

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Proj. n. 996/00

LEI N.º 862 /2001

De, 03 de janeiro de 2001

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DAS REFERIDAS VAGAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar no quadro de servidores os seguintes cargos e vagas, para concurso público municipal :

CARGO	N.º VAGAS	C. HORARIA	CÓDIGO	SALÁRIO
Médico da Família	10	40	NS-211	1.841,28
Médico Ginecologista	01	20	NS-211	920,64
Médico Cirurgião	06	40	NS-211	1.841,28
Médico Gineco-obstetra	06	40	NS-211	1.841,28
Médico Pediatra	01	40	NS-211	1.841,28
Médico Ortopedista	01	40	NS-211	1.841,28
Médico Anestesiologista	01	40	NS-211	1.841,28
Fisioterapeuta	01	40	NS-216	611,27
Psicólogo	01	40	NS-213	611,27
Médico Veterinário	01	40	NS-217	611,27
Nutricionista	01	40	NS-215	568,16
Farmacêutico Bioquímico	04	40	NS-205	611,27
Assistente Social	02	40	NS-218	611,27
Enfermeiro	04	40	NS-207	611,27
Enfermeiro da Família	10	40	NS-207	611,27
Odontólogo	02	40	NS-212	920,64
Contador	01	40	ANS-107	920,64

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Criar no quadro de servidores os seguintes cargos e vagas de Nível Médio II, 2.º grau completo:

CARGO	N.º VAGAS	C./HORARIA	CÓDIGO	SALÁRIO
Agente Administrativo	06	40	AS-601	238,51
Técnico em Higiene Dental	01	40	TNM-309	372,73
Técnico em Laboratório	02	40	TNM-310	372,73
Técnico em Radiologia	02	40	TNM-311	372,73

Art. 3.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Criar no quadro de servidores os seguintes cargos e vagas de Nível Médio I, 1.º grau completo:

CARGO	N.º VAGAS	C./HORARIA	CODIGO	SALÁRIO
Recepcionista	06	40	ANM-422	238,51
Auxiliar de Odontologia	02	40	ANM-4423	197,53
Auxiliar de Enfermagem	20	40	ANM-401	197,53

Art. 4.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Criar no quadro de servidores os seguintes cargos e vagas de Nível Elementar, saber ler e escrever:

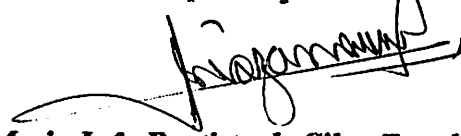
CARGO	N.º VAGAS	C./HORAR.	CODIGO	SALÁRIO
Zeladora	06	40	PLCV-905	180,39
Auxiliar de serviços gerais de manutenção	02	40	PLCV-911	180,39
Auxiliar de serviços gerais	02	40	PLCV-912	180,39
Cozinheiras	06	40	ART-703	180,39
Auxiliar de Lavanderia	03	40	PLCV-913	180,39

Art. 5.º - Os vencimentos dos cargos, ora criados, a serem preenchidos no concurso público, são os constantes da Lei n.º 149/89 e anexos II, conforme a tabela de salários constantes desta lei.

Art. 6.º - Fica garantido o direito adquirido das pessoas que prestarem o concurso público, anterior e que ainda não foram chamados para tomar posse.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – CÓDIGO: NS-216

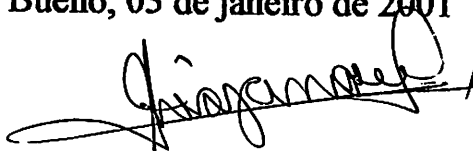
FISIOTERAPEUTA

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	611,27

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001



Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – VIGILÂNCIA , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CÓDIGO: PLCV-913

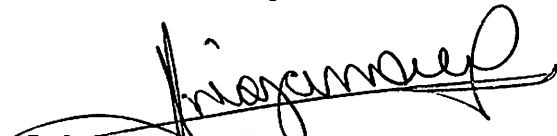
AUXILIAR DE LAVANDERIA

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	180,39

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – VIGILÂNCIA , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CÓDIGO: PLCV-912

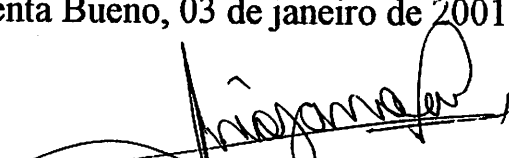
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	180,39

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – VIGILÂNCIA , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CÓDIGO: PLCV-911

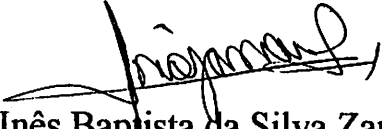
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	180,39

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – CÓDIGO: ANM-423

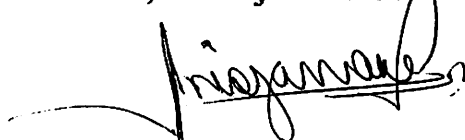
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	197,53

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2011



Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – CÓDIGO: ANM-422

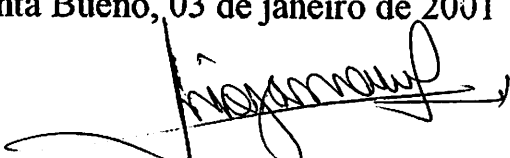
RECEPCIONISTA

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	238,51

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CÓDIGO: NS-311

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

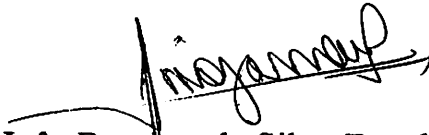
CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	372,73

TAE
PRG
RDE

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

TAE
PRG
RDE

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CÓDIGO: NS-310

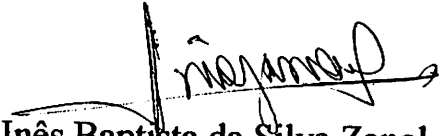
TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	372,73

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CÓDIGO: NS-309

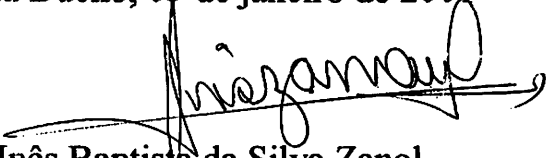
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	372,73

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – CÓDIGO: NS-218

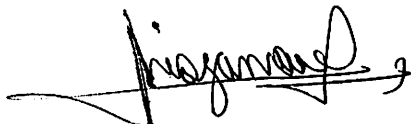
ASSISTENTE SOCIAL

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	611,27

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001

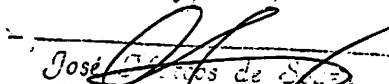


Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

TABELA DE VALORES SALARIAIS

PROFISSIONAL	HORAS	VAGAS	CÓDIGO	SALARIO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
BASE				BASE	INSALUBRID.	FUNCIONAL	BRUTO
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40	10		1.841,28	60,40	1.417,53	3.319,21
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	01	NS 211	920,64	60,40	708,77	1.689,81
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA/PLANTONISTA	40	06		1.841,28	60,40	1.417,53	3.319,21
MÉDICO CIRURGIÃO EM GERAL/PLANTONISTA	40	06		1.841,28	60,40	1.417,53	3.319,21
MÉDICO PEDIATRA	40	01		1.841,28	60,40	1.417,53	3.319,21
MÉDICO ORTOPEDISTA	40	01		1.841,28	60,40	1.417,53	3.319,21
MÉDICO ANESTESISTA	40	01		1.841,28	60,40	1.417,53	3.319,21
FISIOTERAPEUTA	40	01		611,27	60,40	592,40	1.264,07
PSICÓLOGO EM GERAL	40	01		611,27	-	592,40	1.203,67
MÉDICO VETERINÁRIO EM GERAL	40	01		611,27	-	592,40	1.203,67
NUTRICIONISTA EM GERAL	40	01		611,27	-	683,49	1.294,76
BIOQUÍMICO	40	03	NS 205	611,27	60,00	592,40	1.263,67
ASSISTENTE SOCIAL EM GERAL	40	02		611,27	60,40	592,40	1.264,07
ENFERMEIRO EM GERAL	40	04	NS 207	611,27	60,40	592,40	1.264,07
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	40	10		611,27	60,40	592,40	1.264,07
CIRURGIÃO DENTISTA EM GERAL	40	01	NS 212	920,64	60,40	311,05	1.292,09
CONTADOR	40	01		920,64	-	-	920,64
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	07		238,31	-	-	238,31
TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL	40	01		372,73	-	-	372,73
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	01		372,73	60,40	119,82	552,95
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	40	04		372,73	60,40	119,82	552,95
RECEPCIONISTA	40	06		238,51	-	-	238,51
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	40	02		197,53	60,40	-	257,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	02		197,53	-	-	197,53
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	40	02		197,53	30,20	-	227,73
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	20		197,53	60,40	119,82	377,75
ZELADORA	40	06		180,39	30,20	-	210,59
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	40	02		180,39	30,20	-	210,59
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	02		180,39	30,20	-	210,59
COZINHEIRA	40	06		180,39	30,20	-	210,59
AUXILIAR DE LAVANDERIA	40	03		180,39	30,20	-	210,59

Em, 18/12/00


 José Carlos de Sá
 DIS. 176/00
 PORTARIA 176/00

**TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO. GRUPO OCUPACIONAL – OUTRAS ATIVIDADES
DE NÍVEL SUPERIOR – CÓDIGO: NS-217**

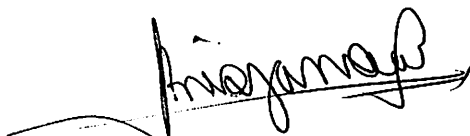
MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO R\$-
A	01	611,27

OBS: Classe A, referências de 02 à 10
Classe B, referências de 11 à 20
Classe C, referências de 21 à 30

As referências constantes após a 01, terão seus valores acrescidos, de uma para outra, no percentual de 5%.

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2001



Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal